



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 01 de julho de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Indexação Legislativa estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 125/2025</a>	01/07	Resolve suspender o expediente presencial e os prazos processuais na Comarca de Cantagalo, no dia 26 de junho de 2025.  <b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 9.</b>
<a href="#">ATO REGIMENTAL EMERJ 9/2025</a>	01/07	Regulamenta o Curso de Especialização em Direito Público e Privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.  <b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 15.</b>
<a href="#">AVISO TJ 168/2025</a>	01/07	Avisa que a frequência dos alunos-residentes relativa ao mês de junho de 2025 deverá ser registrada nos dias 01, 02 e 03/07/2025, exclusivamente através do sistema informatizado disponível na Intranet.  <b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 9.</b>
<a href="#">AVISO TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 14/2025</a>	01/07	Avisa aos(às) integrantes das comissões do concurso e examinadora do L Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que a aplicação das provas de sentença cível e penal ocorrerá nos dias, horário e local mencionados.  <b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 15.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ/SGPES 1/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>01/07</b></p>	<p>Avisa a todos os servidores que os CPFs de dependentes não cadastrados no GPES não serão informados à Receita Federal para fins de Imposto de Renda.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 194, p. 28.</b></p>
<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 85/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a segunda seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, afetou os Recursos Especiais nº 2.197.574/SP e nº 2.165.670/SP, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC/2015, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 86/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, afetou os Recursos Especiais nº 2.203.730/SP, nº 2.178.239/SP, nº 2.203.761/SP, nº 2.178.238/SP, nº 2.178.237/SP e nº 2.178.240/SP, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC/2015, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 87/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, afetou os Recursos Especiais nº 2.150.617/RS e nº 2.150.622/RS, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC/2015, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>COMUNICADO TJ 88/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, afetou os Recursos Especiais nº 2.150.894/SC, nº 2.150.848/RS, nº 2.150.097/CE e 2.151.146/RS, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC/2015, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 3.</b></p>

<p><b><u>COMUNICADO TJ 89/2025</u></b></p>	<p><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, afetou os Recursos Especiais nº 2.172.434/SP, nº 2.153.547/SP, nº 2.153.817/SP e nº 2.153.492/SP, para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos, nos termos do artigo 1.036 do CPC/2015, visando à uniformização do entendimento da matéria sobre a questão jurídica mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 4.</b></p>
<p><b><u>COMUNICADO TJ 90/2025</u></b></p>	<p><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, julgando pela sistemática dos recursos repetitivos os Recursos Especiais nº 2.077.135/RJ, nº 2.077.138/RJ, nº 2.077.319/RJ e nº 2.077.461/RJ, referentes ao Tema Repetitivo nº 1248-STJ, firmou, por unanimidade, a tese jurídica mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 4.</b></p>
<p><b><u>COMUNICADO TJ 91/2025</u></b></p>	<p><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, julgando pela sistemática dos recursos repetitivos os REsp nº 2.037.787/RJ, REsp nº 2.007.865/SP e REsp nº 2.050.751/RJ, referentes ao Tema Repetitivo nº 1203-STJ, firmou, por unanimidade, a tese jurídica mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 4.</b></p>
<p><b><u>COMUNICADO TJ 92/2025</u></b></p>	<p><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a segunda seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, julgando pela sistemática dos recursos repetitivos os Recursos Especiais nº 2.093.929/MG e nº 2.105.326/SP, referentes ao Tema Repetitivo nº 1.261-STJ, firmou, por unanimidade, as teses jurídicas mencionadas.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 5.</b></p>
<p><b><u>COMUNICADO TJ 93/2025</u></b></p>	<p><b>01/07</b></p>	<p>Comunica que a primeira seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, julgando pela sistemática dos recursos repetitivos os REsp nº 1.993.530/RS e REsp nº 2.055.836/PR, referentes ao Tema Repetitivo nº 1233-STJ, firmou, por unanimidade, a tese jurídica mencionada.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 5.</b></p>
<p><b><u>EDITAL EMERJ SN13/2025</u></b></p>	<p><b>01/07</b></p>	<p>Edital para a concessão de bolsa de estudos no Curso de Extensão - As Filósofas e o Direito - Turma II - 2º semestre - 2025.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 194, p. 30.</b></p>

**EDITAL PAUTA CM SN3/2025**

**01/07**

Faz público, considerando a Lei nº 10.633/2024, a Resolução nº 18/2024, com as alterações das Resoluções nº 32/2024 e nº 12/2025, ambas do E. Órgão Especial, e a Resolução CNJ nº 106/2010, que será realizada sessão administrativa do Egrégio Conselho da Magistratura no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira, às 13:30 horas, no Plenário Ministro Waldemar Zveiter, na qual serão recomendados os nomes dos candidatos aos cargos ofertados para remoção, a serem preenchidos pelos critérios indicados no Edital de Remoção OE 10/2025.

**DJERJ, ADM, n. 194, p. 47.**

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Biblioteca TJERJ/EMERJ

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels: 3133-6558/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)